



## **RELATÓRIO FINAL DE INEXIGIBILIDADE**

### **PROAD 1642/2026**

**OBJETO:** Participação de servidor no 75º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO (ABOP).

Sr. Diretor Geral,

A Secretaria de Licitações e Contratos, após análise dos autos, manifesta-se favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – ABOP para capacitação do servidor GUSTAVO HENRIQUE CAITANO LOPES, Secretário de Orçamento e Finanças deste Regional, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

A contratação atende integralmente aos requisitos legais, conforme demonstrado:

#### **Da Fundamentação Legal**

A empresa detém notória especialização na área de orçamento e finanças públicas, com corpo técnico de competência comprovada por formação acadêmica e experiência profissional (Docs. 1, 3 e 8), enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

#### **Da Regularidade Fiscal e Documental**

Foram juntadas aos autos todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e social exigidas pelo art. 68 da Lei 14.133/2021, com prazos de validade vigentes:

- 1 - Certidão de Regularidade do FGTS (DOC 14) – válida até 04/04/2026;
- 2 - Certidão Conjunta de Débitos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (SICAF – DOC 26) – válida até 31/05/2026;
- 3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (SICAF – DOC 26) – válida até 03/06/2026;
- 4 - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estaduais do DF (DOC 23) – válida até 09/06/2026;



- ATIVO;
- 5 - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral CF/DF (DOC 27) – situação
  - 6 - Ato Constitutivo da ABOP (DOC 24) – habilitação jurídica regularizada;
  - 7 - Certidões TCU, CNIA, CEIS, CNEP (DOC 13) – nada consta;
  - 8 - Certidão CNJ de Improbidade do Sócio Majoritário (DOC 25) – nada consta.

### **Da Compatibilidade de Preços**

O valor de R\$ 3.200,00 por participante mostra-se compatível com os preços praticados pela fornecedora em contratações semelhantes, conforme folder do curso (DOC 1) e informações do sítio eletrônico da empresa ([www.abop.org.br](http://www.abop.org.br)), atendendo ao disposto no art. 23, §4º c/c art. 72, VII da Lei 14.133/2021.

### **Da Previsão Orçamentária**

A despesa possui adequação orçamentária (Adequação nº 2026AD000147), com recurso comprometido no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, PRes 168237, Natureza de Despesa 339039 (Docs. 10 e 11).

### **Das Demais Exigências**

O Termo de Referência foi aprovado pela equipe de planejamento e pela Escola Judicial (Docs. 8 e 9). O afastamento do servidor foi autorizado pela Presidência (DOC 22). Foram apresentadas as declarações exigidas (nepotismo – DOC 17; não emprego de menores – DOC 16; concordância com o TR – DOC 8, Anexo III), e a planilha de dados para pagamento encontra-se devidamente preenchida (DOC 19).

### **Conclusão e Encaminhamento**

Diante do exposto, estando todos os requisitos legais e documentais atendidos, opinamos pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, estando o processo apto para emissão da Nota de Empenho e prosseguimento às fases de liquidação e pagamento, ressalvada a conferência da vigência das certidões na data exata do pagamento.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídico-Administrativa para emissão de parecer final e, posteriormente, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Maceió, 12 de março de 2026

Valter Melo da Silva  
Agente Público de Contratação  
Secretária de Licitações e Contratos